

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, PROCESSO DE COMPRAS N.º 1970/2019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

ENCERRAMENTO: 23/06/2021 às 09:30 horas

ABERTURA: 23/06/2021 as 10:00 horas

EMPRESAS PARTICIPANTES: ENGEALE Construtora e Meio Ambiente Ltda; ESCOPO Construtora Eireli; JLA Construções e Comércio Eireli; JSO Construções Eireli; KF Construções e Serviços Ltda; PARC Projetos e Construção Civil Eireli; REISCON Construtora e Terraplanagem Eireli.

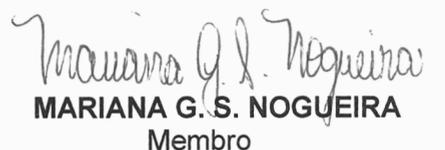
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na presença dos representantes das empresas: ENGEALE e PARC, foram convocados pelo Presidente da Copel os membros da Comissão de Licitação, que se reuniram, para esta sessão, na sala de reuniões da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, para que seja efetuada análise da documentação apresentada pelas empresas supra citadas, referente à licitação em tela. Primeiramente foram rubricados e conferidos os envelopes protocolados. Estando de acordo, passou-se a abertura dos envelopes "1" relativos à documentação. Foram visitados e rubricados pela COPEL os documentos constantes dos envelopes. Dada a palavra aos representantes das empresas, a representante da empresa PARC faz constar: empresa JLA não cumpre o item 4.2.6. do edital, empresa REISCON não apresentou documento comprobatório da atribuição a Douglas para assinatura em nome da empresa, empresa ENGEALE deixou de apresentar o item 4.4.4 do edital, empresa KF deixou de apresentar os itens 4.2.4. e 4.5.5. do edital. Dada a palavra, o representante da empresa ENGEALE faz constar: empresa JSO deixou de apresentar os itens 4.1.4. e 4.4.5. alínea "e" do edital, empresa JLA não cumpriu o item IV do edital e deixou de apresentar o item 4.1.4. do edital, empresa REISCON deixou de apresentar o 4.4.5. do edital, empresa KF deixou de apresentar os itens 4.1.4., 4.3.8. e 4.4.5. alínea "e" do edital, empresa ESCOPO não cumpriu o item 4.5.5. do edital pois deixou de autenticar o CRC. O Presidente da COPEL, suspende a sessão para análise técnica e da documentação apresentada pelas empresas participantes, bem como do manifestado pelas empresas ENGEALE e PARC. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado. Nada mais digno de registro, deu-se por encerrada a sessão. Seguem-se às assinaturas.



DOUGLAS MENEZES SOUZA
Presidente



ELISÂNGELA AP. F. SILVA
Membro



MARIANA G. S. NOGUEIRA
Membro



ENGEALE



PARC